

Documentos de 2 Habilitação




GIGA LUZ INSTALAÇÕES
ELETRICAS EIRELI - EPP
Rua São Gabriel, 829, Brasília

CNPJ 17.379.750/0001-19
INS. ESTADUAL: 9062031546
CEP 85.815-170 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3039 6655
(45) 9 9107 8531
gigaluz@outlook.com



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 509482-8	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI	
CNPJ/CPF: 17.379.750/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062031546
ENDEREÇO: RUA SÃO GABRIEL, 829 - SALA 01, BAIRRO BRASILIA CEP: 85.851-170 - CASCAVEL - PR (45) 3039-6655 e-mail: vinciusvasselai@gmail.com	CONFERE COM ORIGINAL EM 01/03/2019 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO 
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 13 DE JANEIRO DE 2019.	 LORIZETE ARTUZO
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000243

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/03/1976, do comercio, portador da cédula de Identidade RG n°. 6.541.414-7 SSP-PR, e do CPF n°. 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyant, n° 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná e BENEDITO MAURICIO DE MORAES, brasileiro, empresário, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1958, do comercio, portador da cédula de identidade RG n°. 5.352.833-3 SSP-PR e do CPF n°. 524.083.539-04, residente e domiciliado na Rua. Manaus, n° 146, Casa, Bairro Josefima II, CEP 85.440.000, Município de Ubitatã - Paraná, únicos sócios da GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME., sediada na Av. Manoel Ribas, n° 326, Sala 02, Bairro Centro, Município de Guaraniaçu - Paraná, CEP 85.400.000, Portadora do Cnpj. sob n°. 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207499547 por despacho em sessão de 07/12/2012 e TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL sob n° 2014633650 por despacho em sessão de 05/11/2014, resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULAS DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que passa a ser Rua São Gabriel, n° 829, Sala 01, Bairro Jardim Alvorada, Município de Cascavel - Pr, Cep. 85.816.020.

CLAUSULA SEGUNDA: Após deliberação dos sócios fica extinta a filial portadora do Cnpj sob n° 17.379.750/0002-08 e do Nire sob n° 41901327208, com sede na Rua São Gabriel, 829, Sala, Bairro Jardim Alvorada, Município de Cascavel - Pr, Cep 85.815.170.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consequência com o que determina o art. 3.031 da lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei n° 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/03/1976, do comercio, portador da cédula de Identidade RG n.º. 6.541.414-7 SSP-PR, e do CPF n.º. 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyant, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná e BENEDITO MAURICIO DE MORAES, brasileiro, empresário, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1958, do comercio, portador da cédula de identidade RG n.º. 5.352.833-3 SSP-PR e do CPF n.º. 524.083.539-04, residente e domiciliado na Rua. Manaus, n.º 146, Casa, Bairro Josefima II, CEP 85.440.000, Município de Ubitatã - Paraná, únicos sócios da GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME., sediada na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Jardim Alvorada, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.816.020, Portadora do Cnpj. sob n.º. 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207499547 por despacho em sessão de 07/12/2012 e TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL sob n.º 2014633650 por despacho em seção de 05/11/2014, resolvem assim consolidar seu contrato e posteriores alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, e tem sede na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Jardim Alvorada, CEP 85.816.020, Município de Cascavel - Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), divididos em 80.000 (OITENTA MIL) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato , em moeda corrente do país , pelos sócios.

ADRIANO APARECIDO DE MORAES	72.000 Cotas	90,00%	R\$	72.000,00
BENEDITO MAURICIO DE MORAES	8.000 Cotas	10,00%	R\$	8.000,00
Total	80.000 Cotas		R\$	80.000,00

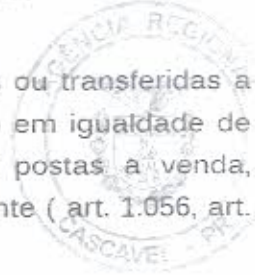


QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 000245

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL

CASCAVEL - PR



CLAUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e no poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a Sra. ADRIANO APARECIDO DE MORAES, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal de lucros, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas auferidos.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

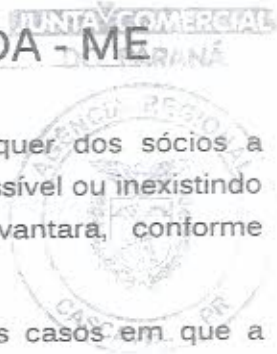
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precalificação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou apropriedade.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000246

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantara, conforme entendimento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guaraniáçu - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

GUARANIAÇU - PR, 27 DE ABRIL DE 2015.



ADRIANO APARECIDO DE MORAES

Benedito Mauricio de Moraes

BENEDITO MAURICIO DE MORAES

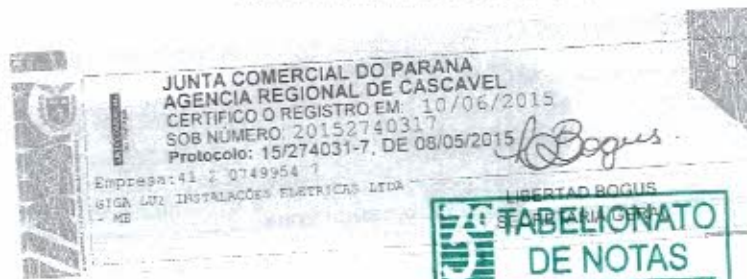
TESTEMUNHAS

João Paulo Schreiber

JOAO PAULO SCHREIBER
RG N.º 8.025.313-3 SSP-PR

Tiago Roberto Funez

TIAGO ROBERTO FUNEZ
RG N.º 6.744.414-0 SSP-PR



Jf

h

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several illegible marks.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

ADRIANO
Amoroso
Benedito

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, do comercio, solteiro, nascido em 08/03/1976, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.541.414-7 Ssp-Pr, Expedido em 15/07/1992, e do CPF n.º 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná e BENEDITO MAURICIO DE MORAES, brasileira, do comercio, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1958, portador da Cedula de Identidade Rg n.º 5.352.833-3 Ssp-Pr, expedido em 25/05/1988 e do CPF n.º 524.083.539-04, residente e domiciliado na Rua. Manaus, n.º 146, Casa, Bairro Josefina II, CEP 85.440.000, Município de Ubitatã - Paraná, únicos sócios da GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP., sediada na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Jardim Alvorada, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.816.020, Portadora do Cnpj. sob n.º 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207499547 por despacho em sessão de 07/12/2012 e QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL sob n.º 20152740317 por despacho em seção de 10/06/2015, resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULAS DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que passa a ser Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Brasilia, CEP 85.815.170, município de Cascavel - Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam alteradas as atividades da empresa que passam a ser **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB N.º 20178273112.
 PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800283843. NIRE: 41207499547.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP**

Adriano
CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio ADRIANO APARECIDO DE MORAES que passa a ser Rua Itauba, nº 452, Casa, Bairro Parque Verde, Cep 85.807.675, Município de Cascavel - Paraná.

Benedito
CLAUSULA QUARTA: O Sócio **BENEDITO MAURICIO DE MORAES**, brasileiro, do comercio, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1958, portador da Cedula de Identidade Rg nº 5.352.833-3 Ssp-Pr, expedido em 25/05/1988 e do CPF nº. 524.083.539-04, residente e domiciliado na Rua. Manaus, nº 146, Casa, Bairro Josefina II, CEP 85.440.000, Município de Ubitatã - Paraná, Cep 85.400.000, que possuía na sociedade a quantia de 8.000 (OITO MIL) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada totalizando R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente, por este ato também o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Adriano
CLAUSULA QUINTA: O capital social anteriormente integralizado pelas partes no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada fica assim distribuído entre os sócios:

ADRIANO APARECIDO DE MORAES	80.000 Cotas	100% R\$	80.000,00
Total	80.000 Cotas	R\$	80.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a Sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta), dias sob pena de dissolução

CLAUSULA SEXTA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB N° 20178273112.
 PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800283843. NIRE: 41207499547.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

CLAUSULA SETIMA: O Capital Social que era de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez) cotas, no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, o aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio ADRIANO APARECIDO DE MORAES, em moeda corrente do país

CLAUSULA OITAVA: O capital que é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil), cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ADRIANO APARECIDO DE MORAES	110.000 Cotas	100% R\$	110.000,00
Total	110.000 Cotas	R\$	110.000,00

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sr. ADRIANO APARECIDO DE MORAES, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal de lucros, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, sendo que os sócios assinam isoladamente pela empresa.

CLAUSULA DECIMA: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de precalificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIPICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB N° 20178273112.
 PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800283843. NIRE: 41207499547.

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br


QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo ou Posterior Alteração Contratual que não colidirem com a Presente Alteração Contratual.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel - Pr, 05 de Dezembro de 2017.





ADRIANO APARECIDO DE MORAES

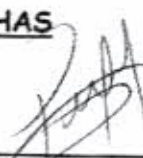





BENEDITO MAURICIO DE MORAES



TESTEMUNHAS



Paulo Sergio de Moraes
 Rg n.º 7.380.551-1 Ssp-Pr
 CPF n.º. 037.410.379-82



Luiz Nery Albertoni
 Rg n.º 824.121-0 Ssp-Pr
 CPF n.º. 167.491.209-97



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB N° 20178273112.
 PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800283843. NIRE: 41207499547.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
 Rua Santos Dumont, 964, centro, Ubatuba - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3543-1634 / 3543-1640

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de BENEDITO MAURICIO DE MORAES "0066*804821" Dou fé. Selo Nº BMXy4-wctnX.oQ3uI, Controle: T79ms.09IPs. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Ubatuba, 02 de janeiro de 2018 - 15:21:30h
 Em Teste

Francieli da Silva Marinho
 Escrevente



Tabelionato de Notas
 Rua Santos Dumont, 964, Centro, Ubatuba - Paraná, CEP 84.000-100
 (44) 3543-1633
 (44) 3543-1640

Selo Digital Nº SeAYJ.PwOyo.TaGPv, Controle: 5Vq13.Xrh7o
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a firma de **ADRIANO APARECIDO DE MORAES** "0067*17907A" Dou fé.
 Cascavel-Paraná, 08 de janeiro de 2018 - 09:42:39h
 Em Teste da Verdade
 Remanda Lopata Escrevente de Moraes Escrevente

[Handwritten Signature]

Giordana Coradini Búcio
 Escrevente
 CPF 057.958.579-47
 Port 42/2015



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 15:47 SOB Nº 20178273112.
 PROTOCOLO: 178273112 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800283843. NIRE: 41207499547.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several illegible signatures.]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
 Cnpj 17.379.750/0001-19
 NIRE 41207499574

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, do comercio, solteiro, nascido em 08/03/1976, portador da cédula de Identidade RG n°. 6.541.414-7 Ssp-Pr, Expedido em 15/07/1992, e do CPF n°. 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyand, n° 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná. Na condição de único sócio da empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, sediada na Rua São Gabriel, n° 829, Sala 01, Bairro Brasilia, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.815.170, Portadora do Cnpj. sob n°. 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207499547. resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), DIVIDIDO EM 110.000 (CENTO E DEZ MIL) Cotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) Cada, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB Nº 41600669894.
 PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800586900. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
Cnpj 17.379.750/0001-19
NIRE 41207499574

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, do comercio, solteiro, nascido em 08/03/1976, portador da cédula de Identidade RG n.º. 6.541.414-7 Ssp-Pr, Expedido em 15/07/1992, e do CPF n.º. 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial. GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI e terá sede e domicilio na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Brasilia, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.815.170

Clausula Segunda - O capital será de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS),dividido em 110.000 (CENTO E DEZ MIL) Cotas, de R\$ 1,00 (UM REAL) Cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Terceira - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB N.º 41600669894.
PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800586900. NIRE: 41600669894.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
Cnpj 17.379.750/0001-19
NIRE 41207499574

Clausula Quarta - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro de seu instrumento constitutivo.

Clausula Quinta - 5ª A administração da empresa será exercida por ADRIANO APARECIDO DE MORAES, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR TITULAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Clausula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula Setima - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula Oitava - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB Nº 41600669894.
PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800586900. NIRE: 41600669894.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
Cnpj 17.379.750/0001-19
NIRE 41207499574

Clausula Nona - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel - Pr, 30 de Janeiro de 2018.



ADRIANO APARECIDO DE MORAES

TESTEMUNHAS

Paulo Sergio de Moraes
Rg n.º 7.380.551-1 Ssp-Pr
CPF n.º. 037.410.379-82

Luiz Nery Albertoni
Rg n.º 824.121-0 Ssp-Pr
CPF n.º. 167.491.209-97

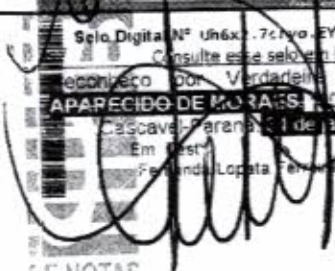


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB N° 41600669894.
 PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800586900. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Rua Souza Avelar, 1445
 Curitiba - PR - CEP 85.911-100
 (41) 3478-5733
 CNPJ 76.073.410/0001-92

Registro de Tabelionato de Notas
 Selo Digital Nº Único: 7c1vo.EY6P7, Controle: 5VV13.3a43e
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a firma de **ADRIANE**
APARECIDO DE MORAES, Nº 054* 179072*. Dou fé
 Cascavel - Paraná, 01 de Janeiro de 2018 - 14:25:18h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Lopata Ferraz de Moraes - Escrevente


 DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 15:48 SOB Nº 41600669894.
 PROTOCOLO: 180849867 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800586900. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ 17.379.750/0001-19
NIRE 41600669894

ADRIANO APARECIDO DE MORAES, brasileiro, do comercio, solteiro, nascido em 08/03/1976, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.541.414-7 Ssp-Pr, Expedido em 15/07/1992, e do CPF n.º 004.031.289-51, residente e domiciliado na Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná. Na condição de único sócio da empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, sediada na Rua São Gabriel, n.º 829, Sala 01, Bairro Brasília, Município de Cascavel - Paraná, CEP 85.815.170, Portadora do Cnpj. sob n.º. 17.379.750/0001-19, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600669894, resolve alterar seu contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço do Titular que era Rua. Flamboyand, n.º 1615, Apto 01, Bairro Coqueiral, CEP 85.807.460, Município de Cascavel - Paraná e passa a ser Rua Itauba, n.º 452, Casa, Bairro Parque Verde, Cep 85.807.675, Municipio de Cascavel - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir desta data o Titular resolve alterar o Capital Social da empresa que passa a ser R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), dividido em 165.000 (Cento e Sessenta e Cinco Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula TERCEIRA: Em virtude da alteração do valor do Capital Social a cláusula do Capital Social, passará a ter a seguinte redação:

O valor do CAPITAL SOCIAL é R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), dividido em 165.000 (CENTO E SESSENTA E CINCO) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:28 SOB N.º 20183281900.
PROTOCOLO: 183281900 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802787580. NIRE: 41600669894.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ 17.379.750/0001-19
NIRE 41600669894**

Clausula QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Clausula QUINTA: Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo ou Posterior Alteração Contratual que não colidirem com a Presente Alteração Contratual.

E por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel - Pr, 05 de Julho de 2018.



ADRIANO APARECIDO DE MORAES

TESTEMUNHAS



**Paulo Sergio de Moraes
Rg n.º 7.380.551-1 Ssp-Pr
CPF n.º. 037.410.379-82**



**Tiago Roberto Funez
Rg n.º 6.744.414-0 Ssp-Pr
CPF n.º. 985.614.809-04**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:28 SOB N.º 20183281900.
PROTOCOLO: 183281900 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802787580. NIRE: 41600669894.
GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000259

R. Rui Souza Neves, 345
 Curitiba, PR - CEP 81271-020
 (41) 3036-5733
 CNPJ: 28.510.448/0001-02

2º Tabelionato de Notas
 Tabelionato de Notas

Nº 0644824 N° Q64Ae8Jqv6.Mp6PF, Controle: 3Rgy3.z74V3
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhece-se a semelhança a firma de **ADRIANO**
APARECIDO DE MORAES 10053*17905C* Dou fe
 Curitiba - Paraná, 09 de julho de 2018 - 08:56:12h
 Teste da Verdade
 Aparecido Moraes - Escrevente



DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:28 SOB N° 20183281900.
 PROTOCOLO: 183281900 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802787580. NIRE: 41600669894.
 GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: **6827/2018**

Selos de autenticidade: **A 062185**

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: **2018/00452686**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: 6827/2018

Selos de autenticidade: A 062185

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: 2018/00452686

ART N°.....: 20184360386 0..... Registrada: 19/09/2018.....
 Empresa Executora....: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA - CNPJ/CPF:
 95.725.057/0001-64.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 77,00 UNID..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: MONUMENTO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, SN DIVERSOS...
 Município/Estado....: ITAIPULANDIA/PR.....
 Data de Início.....: 10/09/2018..... Data de Conclusão: 11/12/2018.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MONUMENTO
 DE NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE
 ITAIPULANDIA -PR, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE 33
 PEÇAS DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED DE 150W, INSTALAÇÃO
 DE 05 PEÇAS DE POSTES METÁLICOS ORNAMENTAIS DUPLOS
 COM 07 METROS DE ALTURA ÚTIL, INSTALAÇÃO DE 20 PEÇAS
 DE POSTES METÁLICOS ORNAMENTAIS SIMPLES COM 07 METROS
 DE ALTURA ÚTIL, 02 PEÇAS DE REFLETORES LED DE 180W,
 05 PEÇAS DE REFLETORES LED 150W, 02 PEÇAS DE
 REFLETORES LED 100W, 05 PEÇAS DE POSTES ORNAMENTAIS
 CIRCULARES COM 5,5 METROS DE ALTURA ÚTIL EQUIPADO COM
 05 LUMINÁRIAS CIRCULAR LED DE 140W, ENTRADA DE
 ENERGIA TRIFÁSICA 38,1 KW E 02 PEÇAS DE QUADRO DE
 DISTRIBUIÇÃO EQUIPADOS COM 24 DISJUNTORES.....
 Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: **6827/2018**

Selos de autenticidade: **A 062185**

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: **2018/00452686**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00452686.

Emitida via Internet em 19/12/2018 15:09:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.379.750/0001-19, com sede na Rua São Gabriel, 829, Brasília, Cascavel - PR. executou os serviços assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra: Execução de Obra de Iluminação Pública e no Monumento de Nossa Senhora de Aparecida.
 Dimensão: 77 Unid.
 Endereço: Monumento de N. S. Aparecida
 Início dos Serviços: 10/09/2018
 Terminado Previsto dos Serviços: 10/09/2019
 Responsável Técnico: Raphael Ademar Kuhn – ART N° 20184360386

Os Serviços foram executados, conforme ART nº 20184360386, de acordo com o projeto, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro, concluído totalmente, e em perfeitas condições. Tomada de Preços nº 09/2018 e conforme planilha quantitativa.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Executado
3			Elétrico Externo			
3.1	37.04.33	Próprio	Poste Ornamental com braço duplo, para duas vias, conforme memorial descritivo Luminária Pública LED com potência máxima de 150W e configuração mínima: Bivolt automática, fonte de energia com controle de corrente em malha fechada, fator de potência superior a 0,98, distorção harmônica inferior a 10%, IRC superior a 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, sistema integrado de acionamento e desligamento automático por luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 - Rele	un	5,00	100%
3.2	37.04.35	Próprio	Foto elétrico, sistema de aterramento, fluxo luminoso efetivo de 18000LM, temperatura média de cor de 4000 a 5000K, vida útil de 50000 horas (L70), estrutura de alumínio injetado com pintura eletrostática, sistema de encaixe adaptável a postes existentes com diâmetro de 48 a 60mm, Grau de proteção IP66 do produto, Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08, eficiência energética maior ou igual 120lm/W. A luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantem a potência constante na faixa de tensão de operação.	un	1,00	100%
3.3	37.04.27	Próprio	Poste Ornamental com braço simples, conforme memorial descritivo.			100%
3.4	11138	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 33,0 kVA	un	1,00	100%
3.5	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	27,00	60%



André Von Dentz
ANDRE VON DENTZ
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 150580/D

Rua São Miguel do Iguazu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
 CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.6	37.04.37	Próprio	Refletor de LED, potência máxima de 180W, bivolte automática, fonte de energia com controle de corrente em malha fechada. Auto teor de potência - igual ou superior a 0,98. Distorção harmônica total de corrente inferior a 10%. Índice de reprodução de cores maior ou igual a 70. Protetor contra surtos de 10kV / 10kA. IP mínimo 66 do produto. Estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática. LED com vida útil igual ou superior a 50000h. Sistema de aterramento. Fluxo luminoso efetivo maior ou igual a 21600/Lm > = 120Lm/W. Angulo de irradiação 60°. Temperatura média de cor 4000 a 5000k.	Un	2,00	100%
3.7	37.04.39	Próprio	Refletor de LED, potência máxima de 150W, bivolte automática, fonte de energia com controle de corrente em malha fechada. Auto teor de potência - igual ou superior a 0,98. Distorção harmônica total de corrente inferior a 10%. Índice de reprodução de cores maior ou igual a 70. Protetor contra surtos de 10kV / 10kA. IP mínimo 66 do produto. Estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática. LED com vida útil igual ou superior a 50000h. Sistema de aterramento. Fluxo luminoso efetivo maior ou igual a 18000/Lm > = 120Lm/W. Angulo de irradiação aberto°. Temperatura média de cor 4000 a 5000k.	Un	2,00	100%
3.8	37.04.38	Próprio	Refletor de LED, potência máxima de 150W, bivolte automática, fonte de energia com controle de corrente em malha fechada. Auto teor de potência - igual ou superior a 0,98. Distorção harmônica total de corrente inferior a 10%. Índice de reprodução de cores maior ou igual a 70. Protetor contra surtos de 10kV / 10kA. IP mínimo 66 do produto. Estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática. LED com vida útil igual ou superior a 50000h. Sistema de aterramento. Fluxo luminoso efetivo maior ou igual a 18000/Lm > = 120Lm/W. Angulo de irradiação 60°. Temperatura média de cor 4000 a 5000k.	Un	4,00	100%
3.9	37.04.40	Próprio	Refletor de LED, potência máxima de 100W, bivolte automática, fonte de energia com controle de corrente em malha fechada. Auto teor de potência - igual ou superior a 0,98. Distorção harmônica total de corrente inferior a 10%. Índice de reprodução de cores maior ou igual a 70. Protetor contra surtos de 10kV / 10kA. IP mínimo 66 do produto. Estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática. LED com vida útil igual ou superior a 50000h. Sistema de aterramento. Fluxo luminoso efetivo maior ou igual a 11000/Lm > = 110Lm/W. Angulo de irradiação aberto°. Temperatura média de cor 4000 a 5000k.	Un	2,00	100%
3.10	799	ORSE	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,70m	un	2,00	100%
3.11	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100%
3.12	37.04.30	Próprio	Duto Corrugado PVC 2", fornecimento e instalação.			
3.13	37.03.42	Próprio	Braço BR-2, 3 metros, galvanizado a fogo, pintado, com angulo de graus, paredes de 2mm, cono com 48,3mm. Para instalação de luminária LED. Com Parafusos e Abraçadeiras para poste duplo T D150	Un	3,00	100%
3.14	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
3.15	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/75 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
3.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/75 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	165,00	100%



André Von Dentz
ANDRÉ VON DENTZ
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 150580/P

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.17	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	100%
3.18	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	100%
3.19	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	100%
3.20	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100%
3.21	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	5,00	100%
3.22	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	100%
3.23	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	100%
3.24	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 175v	un	6,00	100%
3.25	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	60%
3.26	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00	100%
3.27	87515	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	6,00	100%
3.28	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	12,00	100%
3.29	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	m ²	12,00	0%

Andre

ANDRE VON DENTZ
Engenheiro Civil
CREA-PR 150580/D

dj

fr



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.30	37.04.68	Próprio	Luminária Ornamental circular em LED com poste ornamental de 06 metros livre de engastar no solo. Luminaria para Iluminação Pública com Potência de 140watts e, altura total mínima de 4500mm. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto led deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que serão instalada a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. A vedação das partes vitais da luminária(conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverá possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66. O sistema de vedação deverá ser feita obrigatoriamente por polímeros termoresistentes a no mínimo 200°C de temperatura, e fixadas por parafusos em inox resistentes a ações do tempo. Todo o conjunto da luminária deverá possuir proteção conta impactos mecânicos atestado por mínimo IK08. É exigido que a carcaça ou a lente protetora do conjunto óptico, possua sulco(s) para acondicionamento da(s) guarnições. Estas guarnição(ões) deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. A luminária deverá ser de 140w de potência, com tolerância máxima de 5% para mais ou para menos. Somente serão aceitas luminárias com led de alta potência SMD. A fonte deverá ser de corrente constante e com fator de potência mínimo de 0,95. Distorção harmônica menor ou igual a 15%. Tensão de entrada de 220 a 240v. A eficiência luminosa do Led deverá ser no mínimo 160 lumens por watt. A eficiência luminosa da luminária deverá ser no mínimo 120 lumens por watt. O fluxo luminoso total mínimo exigido da luminária, é de 16.800 lumens. Deverá a luminária apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED entre 4.000k a 5.700K. A luminária deverá possuir, obrigatoriamente, dispositivo de proteção contra surtos elétricos de no mínimo 15ka. Vida útil estimada da luminária de no mínimo 50.000 horas. A luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada na cor branca. A garantia mínima da luminária deverá ser no mínimo de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de compra.	un	5,00	100%
------	----------	---------	--	----	------	------

Itaipulândia, 07 de Dezembro de 2018.

Andre Von Dentz

ANDRE VON DENTZ
Engenheiro Civil
CREA-PR 150580/D

ANDRE VON DENTZ
Engenheiro Civil
CREA-PR 150580/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: **4462/2018**

Selos de autenticidade: **A 058878, A 058879**

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: **2018/00301926**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: 4462/2018

Selos de autenticidade: A 058878, A 058879 ✓

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: 2018/00301926

ART Nº.....: 20180134861 0..... Registrada: 11/01/2018.....
 Empresa Executora...: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME.....
 Contratante(s).....: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA QUINTA REGIÃO MILITAR -
 CNPJ/CPF: 09.551.936/0001-85.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 637,50 KVA..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: R VINTE E CINCO DE AGOSTO, 285 33º BATALHÃO REGIAO DO
 LAGO.....
 Município/Estado...: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....: 03/01/2018..... Data de Conclusão: 27/07/2018.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS E LOGICAS. EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E
 MONTAGEM DE CABINE METÁLICA COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO
 CLASSE 15KV COM RELE DE PROTEÇÃO, EXTENSÃO DE REDE
 A.T COMPACTA COM CABO ALUMINIO 3X35MM-XLPE-13,8KV
 APROXIMADAMENTE 620M, E 31 POSTES DUPLO T EXTENSÃO DE
 REDE B.T COM CABO DE ALUMINIO 3X70(70)Q
 APROXIMADAMENTE 316M, CABO DE ALUMINIO 3X35(35)Q
 APROXIMADAMENTE 1190M. INSTALAÇÃO DE POSTOS DE
 TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICOS TENSÃO PRIMARIA 13,8KV
 TENSÃO SECUNDARIA 220/127V -1KV SENDO: 02
 TRANSFORMADORES DE 150KVA, BANCO DE CAPACITOR DE
 10KVAR EM CADA. 01 TRANSFORMADOR DE 225KVA, BANCO DE
 CAPACITOR DE 15KVAR. 01 TRANSFORMADOR DE
 112,5KVA, BANCO DE CAPACITOR DE 7,5KVAR. INSTALAÇÃO
 DE 3 GMG 02 GERADORES DE 145KVA E 01 GERADOR 220KVA.
 GERADORES COM QTA. INSTALAÇÃO DOS QUADROS DE COMANDO
 E DISTRIBUIÇÃO GERAL DE CARGAS. INSTALAÇÃO DE
 CIRCUITO DE TELEFONIA E FIBRA ÓPTICA SUBTERRANEO COM
 APROXIMADAMENTE 435M. INSTALAÇÃO DE 55 CONJUNTOS DE
 LUMINÁRIAS LED60W.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: **4462/2018**

Selos de autenticidade: **A 058878, A 058879**

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: **2018/00301926**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00301926.

Emitida via Internet em 19/09/2018 17:17:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 5ª RM/ 5ª DE - DEC/DOM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT-09/18

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELLI, com sede na Rua São Gabriel, 829, Bairro: Brasiliana Cidade de Cascavel no estado do Paraná, CEP: 85.815-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.379.750/0001-19, prestou serviços abaixo relacionados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – CRO/5.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

OBRA: CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TELEMÁTICA DA 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA E DA 15ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA, EM CASCAVEL-PR

DIMENSÃO: Execução de obra para readequação de instalações elétricas e lógicas, execução de instalação e montagem de cabine metálica com medição e proteção classe 15KV com rele de proteção, extensão de rede de Alta Tensão Compacta com cabo de alumínio 3x35mm² XLPE – 13,8KV com 620 metros, instalação de 31 postes Duplo T com extensão de Rede de Baixa Tensão com cabo de alumínio de 3X70(70)Q com 316 metros, cabo de alumínio 3x35(35)Q com 1190 metros, instalação de postos de transformação trifásicos tensão primaria de 13,8KV tensão secundaria 220/127 – 1KV Sendo: 02 transformadores de 150KVA com banco de capacitor de 10KVAR em cada, 01 transformador de 225KVA com banco de capacitor de 15KVAR, 01 transformador de 112,5KVA com banco de capacitor de 7,5KVAR, instalação de 03 GMC, 02 Geradores de 145KVA e 01 gerador de 220KVA, geradores com QTA, instalação dos quadros de comando e distribuição geral de cargas, instalação do circuito de telefonia e fibra optica subterrâneo com 435 metros e instalação de 55 conjuntos de luminárias publicas LED 60W.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS		
1. 1	PROJETO "AS BUILT" ELETRICO		1,00
1. 2	ART - CREA PR- EXECUÇÃO		1,00
2.	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
2. 2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
2. 3	GASTOS COM CONCESSIONÁRIAS AGUA		



CRO/5

Rua 31 de Março, 3018 - Pinheirinho - 3268-0147 FAX 3268-0144 - CEP 81150-280 - Curitiba/PR
Página 1 de 10

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16.10.3.3	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
16.10.3.4	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM	M	200,00
16.10.3.5	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM	M	100,00
16.10.3.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA	M	32,00
16.10.3.7	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 -	UN	8,00
16.10.3.8	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN (2.1/2"),	M	6,00
16.10.3.9	CURVA 90° FERRO GALVANIZADO ELETRODUTO(2.1/2") FORN E INST	UN	1,00
16.10.3.10	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2.1/2" FOR E INST	UN	1,00
16.10.3.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA	M	32,00
16.10.3.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 -	UN	8,00
16.10.3.13	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (M	6,00
16.10.3.14	CURVA 90°FERRO GALVANIZADO 1.1/2" FOR E INST	UN	1,00
16.10.3.15	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1.1/2" FOR E INST	UN	1,00
16.10.3.16	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), A	M	6,00
16.10.3.17	CURVA 90 AÇO CARB. / GALV 3/4"	UN	1,00
16.10.3.18	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3/4" FOR E INST	UN	1,00
16.10.3.19	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
16.10.3.20	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00
16.10.3.21	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=100MM(4") REVESTIDO COM	M	80,00
16.10.3.22	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA	M	160,00
16.10.3.23	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERRADOS	M	10,00
16.10.4	INTERLIGAÇÕES QTA E GERADOR		
16.10.4.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA	M	168,00
16.10.4.2	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 -	UN	16,00
16.10.4.3	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM	M	30,00
16.10.4.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA	M	21,00
16.11	PAVILHÃO COMANDO E COP 15°BDA INF MEC		
16.11.1	SECUNDÁRIO DO TRANSFORMADOR		
16.11.1.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA	M	96,00
16.11.1.2	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 -	UN	24,00
16.11.1.3	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO PESADO 3" FOR E INST	M	18,00
16.11.1.4	CURVA 90° FERRO GALVANIZADO ELETRODUTO (3") FORN E INST	UN	6,00
16.11.1.5	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3" FOR E INST	UN	3,00
16.11.2	MURETA E QDG		
16.11.2.1	MURETA EM ALVENARIA3X2X0,35M	UN	1,00
16.11.2.2	QUADRO DE COMANDO SOBREPOR 1200X800X350MM C/FLANGE CEMAR	UN	1,00
16.11.2.3	DISJUNTOR 630A TRIPOLAR	UN	1,00
16.11.2.4	DPS TIPOI CLASSE II 175V 45KA	UN	4,00
16.11.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	4,00
16.11.2.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA		
16.11.2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 100A	UN	1,00
16.11.2.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300	UN	1,00
16.11.2.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 50A	UN	1,00
16.11.2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 25A	UN	1,00
16.11.3	RAMAIS E INFRAESTRUTURA		
16.11.3.1	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA		
16.11.3.2	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA		
16.11.3.3	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=100MM(4") REVESTIDO COM	M	380,00



16.13.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	4,00
16.13.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA	M	1,00
16.13.2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300	UN	1,00
16.13.2.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300	UN	1,00
16.13.2.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175	UN	1,00
16.13.2.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 80A	UN	1,00
16.13.2.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 63A	UN	2,00
16.13.2.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 50A	UN	1,00
16.13.2.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 25A	UN	1,00
16.13.3	RAMAIS E INFRAESTRUTURA		
16.13.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA	M	32,00
16.13.3.2	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM ² -	UN	8,00
16.13.3.3	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 62MM(2.1/2"),	M	6,00
16.13.3.4	CURVA 90° PVC LONGA 2.1/2" FOR E INST	UN	1,00
16.13.3.5	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2.1/2" FOR E INST	UN	1,00
16.13.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA	M	1.000,00
16.13.3.7	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	10,00
16.13.3.8	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00
16.13.3.9	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=100MM(4") REVESTIDO COM	M	250,00
16.13.3.10	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM	M	170,00
16.13.4	INTERLIGAÇÕES QTA E GERADOR		
16.13.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA	M	168,00
16.13.4.2	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM ² -	UN	16,00
16.13.4.3	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM	M	30,00
16.13.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA	M	21,00
16.14	CMP-15KV CABINE 3 MODULOS	UN	1,00
16.15	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO SILENCIADO E QTA 400A	UN	2,00
16.16	GRUPO GERADOR 220KVA C/ QTA 600A	UN	1,00
17.	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
17.1	BOMBAS PARA INSTALAÇÃO PREDIAL		
17.2	GÁS		
17.3	INCENDIO		
17.4	PÁRA-RAIOS		
17.4.1	MALHA DE ATERRAMENTO DA CABINE DE MÉDIA TENSÃO		
17.4.1.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
17.4.1.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
17.4.1.3	CABO DE COBRE NU 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
17.4.1.4	SOLDA EXOTERMICA		
17.4.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016		
17.4.1.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL		
17.4.2	MALHA DE ATERRAMENTO GERADOR PAVILHÃO RANCHO		
17.4.2.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	2,00
17.4.2.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA		
17.4.2.3	CABO DE COBRE NU 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
17.4.2.4	SOLDA EXOTERMICA	UN	4,00
17.4.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,50
17.4.2.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	2,50



CRC/5

Rua 31 de Março, 3018 - Pinheirinho - 3268-0147 FAX 3268-0144 - CEP 81150-280 - Curitiba/PR

Página 8 de 10

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

17. 4. 3	MALHA DE ATERRAMENTO GERADOR PAV CMDO E COP 15°BDA INF MEC		
17. 4. 3. 1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	2,00
17. 4. 3. 2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
17. 4. 3. 3	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
17. 4. 3. 4	SOLDA EXOTERMICA	UN	4,00
17. 4. 3. 5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,50
17. 4. 3. 6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	2,50
17. 4. 4	MALHA DE ATERRAMENTO GERADOR PAV CMDO 15°CIA COM MEC		
17. 4. 4. 1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	2,00
17. 4. 4. 2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
17. 4. 4. 3	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
17. 4. 4. 4	SOLDA EXOTERMICA	UN	4,00
17. 4. 4. 5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,50
17. 4. 4. 6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	2,50
17. 5	TELEFONE		
17. 5. 1	REPAROS NA INFRAESTRUTURA		
17. 5. 1. 1	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 20 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIM	M	600,00
17. 5. 1. 2	CABO OPTICO OPTIC-LAN AR MM (5 MONOMODO FORN E INST	M	3.000,00
17. 5. 2	INFRA DE TELECOMUNICAÇÕES		
17. 5. 2. 1	CAIXA SUBTERRANEA P/ TELEFONIA TIPO R1	UN	21,00
17. 5. 2. 2	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM	M	1.100,00
17. 5. 2. 3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	130,50
17. 5. 2. 4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	87,00
17. 5. 2. 5	CONCRETO MAGRO 1:4:8	M3	2,24
17. 5. 2. 6	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 62MM (2 ")	M	162,00
17. 5. 2. 7	CURVA 90° FERRO GALVANIZADO ELETRODUTO (2") FORN E INST	UN	12,00
17. 5. 2. 8	CABO DE FIBRA ÓPTICA, AUTOSUST FORN E INST	M	460,00
17. 5. 2. 9	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 50 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIM	M	460,00
17. 5. 2. 10	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4. 60X60X12CM EM	UN	2,00
17. 5. 2. 11	ANEL GUIA C/BASE N°3 P/TELEFONIA. FORN E INST	UN	20,00
17. 5. 2. 12	BASTIDOR 5 BLOCOS TELEFONICOS FOR E INST	UN	2,00
17. 5. 2. 13	BLOCO BARGOA M10-B COM SUPORTE	UN	10,00
17. 5. 2. 14	KIT ACESSORIOS DE AT BLOCO TELEFONICO	UN	10,00
17. 5. 2. 15	PROTECTOR DE SURTO PARA 1 PAR TELEFONICO	UN	100,00
17. 5. 2. 16	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO	UN	8,00
17. 5. 2. 17	ACOPLADOR OPTICO SC MM	UN	12,00
17. 5. 2. 18	PIG TAIL SC SM 50/125U INCLUINDO FUSÃO	UN	12,00

TABELIONATO
DE NOTAS

Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

FUNARPEN
28 FEV. 2019

Selo de autenticação utilizado
nesta data: FQA63871

TABELIONATO
DE NOTAS

Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

28 FEV. 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.



CRO/5

Rua 31 de Março, 3018 - Pinheirinho - 3268-0147 FAX 3268-0144 - CEP 81150-280 - Curitiba/PR

Página 9 de 10

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 35/2018

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa pessoa jurídica de direito privado GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ 17.379.750/0001-19, situada à Rua São Gabriel, 829, Bairro Brasília no Município de Cascavel - Paraná, em conjunto com seu responsável técnico Eng. Eletricista RAPHAEL ADEMAR KUHN portador da carteira do CREA-PR 152934/D, executaram as respectivas atividades e serviços conforme descrição abaixo:

Nome do Contratante: Município de Toledo.

CNPJ (MF) 76.205.806/0001-88

Tomada de Preços: 10/2018

Contrato Número: 385/2018

Toledo - PR

Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de rede de distribuição elétrica e iluminação pública no Parque Industrial João Bortolotto, neste Município de Toledo/PR.

LOCAL: LOTEAMENTO INDUSTRIAL, localizado na Chácara N8 S/N Lote 21,22 Toledo Pr.

Dimensão: ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE

COMPREENDENDO:

INSTALAÇÃO 938 METROS DE REDE DE ALTA TENSÃO COMPACTA COM CABO DE ALUMINIO3X35MM-XLPE 13,8KV, INSTALAÇÃO DE 1.500 METROS DE REDE DE BAIXA TENSÃO ISOLADA COM CABO DE ALUMINIO DE 3X120(70)Q TENSÃO SECUNDARIA 220/127, INSTALAÇÃO DE 05 TRANSFORMADORES COM POTENCIA TRIFASICA DE 75KVA CADA PARA ATENDER O LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTTO, INSTALAÇÃO DE 50 CONJUNTOS DE BRAÇO BR-2 EQUIPADOS COM LUMINARIAS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA COM TECNOLOGIA EM LED DE 150W.

OBRA: IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA	
LOCAL: LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTTO, TOLEDO-PR	
BASE: SINAPI / COTAÇÕES	
Item	Descrição
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TABELIONATO DE NOTAS
Tel: (45) 3035-5733 - CASCAVEL-PR
Und Quant.
2 8 FEV. 2019

O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dpx/f.

Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

1.1	Luminária Led com potência de 150W, fluxo luminoso mínimo de 15100 lumens. luminárias utilizadas deverão possuir as seguintes características gerais: a) Índice de proteção mínimo IP 66 para todo o conjunto conforme norma ABNT IEC 60529:2005; b) Temperatura de cor entre 3700K e 4300K testado de acordo com a Norma IESNA LM 80 ou norma brasileira vigente; c) Índice de reprodução de cor maior ou igual a 70% testado de acordo com a Norma IESNA LM 80 ou norma brasileira vigente; d) Tensão nominal de operação 220V e frequência de 60Hz; e) Fator de potência maior ou igual a 0.95; f) Taxa de distorção harmônica (THD) menor ou igual a 20%; g) Vida útil mínima de 60000 horas com depreciação máxima de 30% até atingir a vida útil; h) Eficiência mínima da luminária de 100 lumens/Watt; i) Encaixe lateral para braço de 48 a 60mm; j) Possuir dispositivo interno protetor de surtos 10kV/10kA para proteção do LED e driver; k) A passagem da fiação para dentro da luminária deverá ser feita de forma a garantir a estanqueidade da mesma; l) Acesso interno sem a necessidade de utilização de ferramentas e fácil acesso aos componentes auxiliares internos pela parte superior da luminária, que deverão possibilitar a troca individual; m) Conjunto óptico protegido com vidro temperado; n) Pintura eletrostática na cor cinza Munsell N6,5 ou cor idêntica; o) Garantia total de todo o conjunto de no mínimo 5 anos; p) Resistência a vibração deve ser no mínimo 3G, de acordo com a norma ABNT NBR IEC 60598-1-2010 ou ANSI C136; q) Deverá conter em sua face externa no mínimo informações de data de fabricação, marca e modelo; r) Resistência contra impacto mínima IK09, conforme norma NBR IEC EN 62262:2015; s) A luminária deverá ser equipada com base para relé padrão ANSI C136.41 com 7 contatos e possuir componentes que permitam a dimerização pelo protocolo 0-10V ou DALI; t) A luminária deverá ser equipada com relé/fotocélula conforme descrito adiante; u) Corpo da luminária em alumínio injetado alta pressão.	ud	51,00
1.2	Braço BR2 - fabricado em aço carbono SAE 1010/20, confeccionado em tubo circular de 48,2mm e parede de 3,00mm, possui comprimento de 3 metros e projeção de 2,53. Inclui todos os acessórios para instalação (com parafusos, arruelas, abraçadeiras)	ud	51,00
1.3	RELE FOTO-ELETRICO TIPO RF-10 A	ud	51,00
1.4	CONECTOR PERFURANTE PARA IP	ud	102,00
1.5	CABO DE COBRE XLPE 0,6/1KV - 2X2,5MM2	m	255,00
1.6	ISOLADOR C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	ud	54,00
1.7	CHAVE FUS. DSTB. TIPO C, 15KV C/PF. PORCELANA	ud	27,00
1.8	CONNECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (COMPACTA)	ud	27,00
1.9	ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	ud	222,00
1.10	POSTE DUPLO T D/200/12,0M	ud	5,00
1.11	ISOLADOR ROLDANA	ud	107,00
1.12	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	ud	34,00
1.13	ALCA ESTAI 6,4MM	ud	21,00
1.14	SAPATILHA	ud	21,00
1.15	GANCHO-OLHAL	ud	60,00
1.16	ARMAÇAO SEC. COM 1 ESTRIBO	ud	92,00
1.17	CABO CA 2 AWG	kg	1,00
1.18	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	kg	215,00
1.19	PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	ud	15,00
1.20	ELO FUSIVEL 500MM 5A TIPO H	ud	15,00
1.21	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	40,00
1.22	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	ud	32,00
1.23	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM2	m	3575,00
1.24	CONNECT. TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	ud	42,00
1.25	CONNECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	ud	17,00
1.26	CONNECT. CUNHA 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	ud	19,00
1.27	BRACO ANTI-BALANCO 35KV ESPACADOR	ud	23,00
1.28	MASSA P/ISOL. ELETRICO SCOTCHFIL 3M	ud	7,00
1.29	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	ud	10,00

Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

1.30	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	ud	4,00
1.31	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	ud	24,00
1.32	POSTE DUPLO T B/600/12,0M	ud	13,00
1.33	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12,0M	ud	1,00
1.34	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	m	94,00
1.35	CABO DE ALUM. QUADRUPLIX 70 MM2	m	38,00
1.36	CABO DE ALUM. QUADRUPLIX 120MM2 C/ NEUTRO 70MM2	m	1640,00
1.37	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	ud	9,00
1.38	MAO FRANCESA PLANA 619MM	ud	18,00
1.39	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	ud	60,00
1.40	SUPORTE TRANSF. DT 195X100MM	ud	10,00
1.41	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	ud	25,00
1.42	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	ud	33,00
1.43	PARAFUSO CABECA QUAD.150MM	ud	4,00
1.44	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	ud	118,00
1.45	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	ud	17,00
1.46	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	ud	112,00
1.47	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	ud	36,00
1.48	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	ud	15,00
1.49	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	ud	35,00
1.50	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	ud	2,00
1.51	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	ud	25,00
1.52	PARAFUSO CABECA ABAUL. 70MM	ud	23,00
1.53	ARRUELA QUADRADA	ud	355,00
1.54	PORCA-OLHAL	ud	84,00
1.55	MANILHA-SAPATILHA	ud	63,00
1.56	PLACA DE CONCRETO 1000MM	ud	96,00
1.57	CONECT. TERM. COMP. CA CAA 2 AWG 1F	ud	12,00
1.58	CONECT. TERM. COMP. CA CAA 4/0AWG 2F	ud	30,00
1.59	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/ 70mm 2 furos	ud	5,00
1.60	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	ud	57,00
1.61	CONECTOR PERFURANTE 50-120 X 50-120	ud	183,00
1.62	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	ud	27,00
1.63	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	ud	63,00
1.64	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	ud	27,00
1.65	CONECT. CUNHA 2CA-35MM / 2CA E 9MM / 6,4MM	ud	6,00
1.66	CONECT. CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X6,4MM	ud	14,00
1.67	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2	ud	32,00
1.68	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	ud	17,00
1.69	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	ud	42,00
1.70	PROTECTOR DE BUCHA AT DE TRAF0 15KV	ud	15,00
1.71	COBERTURA PROTETORA 15KV	ud	27,00
1.72	FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACAO	m	81,00
1.73	SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO	ud	27,00

Atestado elaborado por Astor Pedro [Assinatura] e Planejamento



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

1.74	SUORTE HORIZONTAL RDI/ COMPACTA- 35KV - 875X400	ud	5,00
1.75	BRACO TIPO L 34.5KV P/REDE COMPACTA 610MM	ud	28,00
1.76	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	ud	15,00
1.77	FIXADOR DE PERFIL U	ud	15,00
1.78	ESTRIBO PARA ESPACADOR LOSANGULAR	ud	23,00
1.79	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15 KV	ud	3,00
1.80	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	ud	36,00
1.81	TRANSF. TRIF. 13.2 KV 75 KVA	ud	5,00

O valor global para o objeto é de **R\$ 339.643,29 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos.**

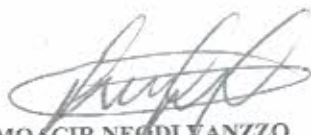
Período: 18/04/2018 a 27/07/2018

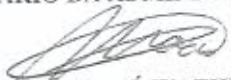
ART: 20182490100

Atestamos ainda que empresa contratada cumpriu com as obrigações contratuais conforme contratado, nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 02 de agosto de 2018.


MOACIR NEODI YANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


MÁRCIO ANDRÉ WATHIER

ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA/PR 136.874/D



Atestado elaborado por Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado **MARCELO DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.659.328-0 PR e do CPF nº 053.693.649-82 e registrado no CREA-PR sob nº PR-101.346/D, com endereço na Rua Souza Naves, Nº 4044, ap 111, Bairro centro, na cidade de Cascavel-Pr, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **GIGA LUZ – INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 17.379.750/0001-19, com endereço na Rua São Gabriel, 829, Jd. Alvorada, na cidade de Cascavel-Pr, neste ato representado pelo SR. ADRIANO APARECIDO DE MORAES, inscrito no CPF n. 004.031.289-51, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia de segurança do trabalho pelo **CONTRATADO** junto a empresa contratante.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços pra contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 03 (três) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de um salário mínimo vigente, pela carga horária diária de 02 horas, de segunda a sexta-feira, cujo pagamento será realizado a partir do início deste instrumento.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials below it.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 03(três) anos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Cascavel, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

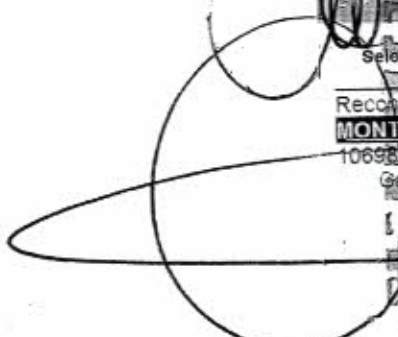
Cascavel, 28 de Fevereiro de 2019.


TABELIONATO DE NOTAS
GIGA LUZ INST. ELETRICAS EIRELI
CNPJ: 17.379.750/0001-19
ADRIANO APARECIDO DE MORAES
CPF: 004.031.289-51


TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 053.693.649-82


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA


TABELIONATO de Notas
Selo Digital Nº f2vrq.yliqv6.816Pt, Controle: D9uy3.e3nzq
7 - Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a firma de MARCELO DA SILVA MONTEIRO e ADRIANO APARECIDO DE MORAES. *0058*
10693723000000
Cascavel, Paraná, 28 de fevereiro de 2019 - 16:53:26h
Em Teste da Verdade
Lopala Ferreira de Moraes - Escrevente


TABELIONATO DE NOTAS
Tel... (45) 3038-8733 - CASCAVEL-PR
Tabelionato de Notas
Funcionário para Autenticação de Cópias
28 FEV. 2019
FQA63879
8 FEV. 2019
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL ADEMAR KUHN
Carteira Profissional: PR-152934/D
Acervo Técnico Nº.: **2351/2018**
Selos de autenticidade: **A 057566**

RNP Nº: 1715290518
Protocolo Nº.: **2018/00159882**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: **2351/2018**

Selos de autenticidade: **A 057566**

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: **2018/00159882**

ART Nº.: 20180731193 0..... Registrada: 19/02/2018.....
 Empresa Executora: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE GUAIRA - CNPJ/CPF: 77.857.183/0001-90....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 SERV..... Área Existente:.....
 Área Ampliada:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra: VÁRIOS LOCAIS, S/N VARIOS L. S/N Q. S/N.....
 Município/Estado: GUAIRA/PR.....
 Data de Início: 26/10/2017..... Data de Conclusão: 30/04/2018.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: *300 PONTOS DE
 RETIRADA, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO
 COMPLETA DE LM EM TOPO DE POSTE ATÉ 15 M COM UM,
 DOIS, TRÊS, QUATRO OU MAIS LMS; *300 PONTOS DE
 RETIRADA, INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE LM
 E BRAÇO DE 1000MM; *200 PONTOS DE RETIRADA,
 INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE LM E BRAÇO
 DE 2000 MM OU 3000 MM; *20 PONTOS DE INSTALAÇÃO DE
 PROJETOR COMPLETA EM POSTE DE ATÉ 18M. *500 PONTOS
 DE INSTALAÇÃO EM METROS DE CABOS OU FIOS
 SUBTERRÂNEOS, COMPREENDE EM CAVAR VALA, PASSAR OS
 CABOS E MANGUEIRAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO
 SERVIÇOS; *150 HORAS DE DISPONIBILIDADE DE CAMINHÃO
 MUNCK, EQUIPADO COM CESTO E BROCA PERFORANTE PARA
 INSTALAÇÃO DE POSTES E OUTROS, COM 02 AJUDANTES.
 *50 PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA EM ATÉ 200M NOS
 POSTES, OU OUTROS DE BAIXA TENSÃO. *10.000 PONTOS
 DE MANUTENÇÃO EM POSTES CONVENCIONAL ORNAMENTAL E
 OUTROS. *500 PONTOS DE MANUTENÇÃO EM SUPER POSTES
 DE ATÉ 10 M TOTAL DE PONTOS DO CONTRATO: 11.870,00
 PONTOS.....
 Observação: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**RAPHAEL ADEMAR KUHN**

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: **2351/2018**Selos de autenticidade: **A 057566**

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: **2018/00159882**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00159882.

Emitida via Internet em 25/07/2018 08:31:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

- 150 HORAS DE DISPONIBILIDADE DE CAMINHÃO MUNCK, EQUIPADO COM CESTO E BROCA PERFURANTE PARA INSTALAÇÃO DE POSTES E OUTROS, COM 02 AJUDANTES.
 - 50 PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA EM ATÉ 200M NOS POSTES, OU OUTROS DE BAIXA TENSÃO.
 - 10.000 PONTOS DE MANUTENÇÃO EM POSTES CONVENCIONAL ORNAMENTAL E OUTROS.
 - 500 PONTOS DE MANUTENÇÃO EM SUPER POSTES DE ATÉ 10 M
- TOTAL DE PONTOS DO CONTRATO: 11.870,00 PONTOS E 150 HORAS**

Finalidade da Obra/Serviço JÁ EXECUTADO até o presente momento:

MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- 200 PONTOS DE RETIRADA, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE LUMINARIA EM TOPO DE POSTE ATÉ 15 M COM UM, DOIS, TRÊS, QUATRO OU MAIS LUMINARIAS;
- 100 PONTOS DE RETIRADA, INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE LUMINARIA E BRAÇO DE 1000MM;
- 50 PONTOS DE RETIRADA, INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE LUMINARIA E BRAÇO DE 2000 MM OU 3000 MM;
- 20 PONTOS DE INSTALAÇÃO DE PROJETOR COMPLETA EM POSTE DE ATÉ 18M.
- 300 PONTOS DE INSTALAÇÃO EM METROS DE CABOS OU FIOS SUBTERRANEOS, COMPREENDE EM CAVAR VALA, PASSAR OS CABOS E MANGUEIRAS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 30 PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA EM ATÉ 200M POSTES, OU OUTROS DE BAIXA TENSÃO.
- 9.000 PONTOS DE MANUTENÇÃO EM POSTES CONVENCIONAL ORNAMENTAL E OUTROS.



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



000287

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

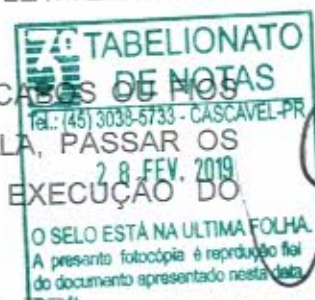
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrito sob CNPJ 17.379.750/0001-19, inscrição junto ao **CREA 54628**, situada a Rua São Gabriel, 839, Jardim Alvorada no Município de Cascavel – PR, em conjunto com seu responsável técnico **Engenheiro Eletricista RAPHAEL ADEMAR KUHN** portador da carteira do **CREA-PR 152934/D**, executaram as respectivas atividades e serviços conforme descrição abaixo:

Nome do Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA – CNPJ: 77.857.183/0001-90
Serviço Contratado: EXECUÇÃO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Natureza: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Finalidade da Obra/Serviço TOTAL DO CONTRATO: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- 300 PONTOS DE RETIRADA, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE LUMINARIA EM TOPO DE POSTE ATÉ 15 M COM UM, DOIS, TRÊS, QUATRO OU MAIS LUMINARIAS;
- 300 PONTOS DE RETIRADA, INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE LUMINARIA E BRAÇO DE 1000MM;
- 200 PONTOS DE RETIRADA, INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DE LUMINARIA E BRAÇO DE 2000 MM OU 3000 MM;
- 20 PONTOS DE INSTALAÇÃO DE PROJETOR COMPLETA EM POSTE DE ATE 18M.
- 500 PONTOS DE INSTALAÇÃO EM METROS DE CABOS DE NOTAS SUBTERRANEOS, COMPREENDE EM CAVAR VALA, PASSAR OS CABOS E MANGUEIRAS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS;



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

- 400 PONTOS DE MANUTENÇÃO EM SUPER POSTES DE ATÉ 10 M

**TOTALIZANDO 10.100,00 PONTOS, JÁ EXECUTADOS PELA
EMPRESA GIGA LUZ, ACIMA CITADA.**

Valor Total do Contrato: 419.490,90

Local da Obra/Serviço: VARIOS LOCAIS, S/N, GUAIRA/PR – CEP: 85.980-000

Período do Contrato: 26/10/2017 À 26/10/2018

Período referente ao serviço já executado: 26/10/2017 À 24/04/2018

ART: 20180731193

Tendo um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente todos os termos do contrato firmado e não existindo fatos que desabonem sua idoneidade ou capacidade técnica.

Cascavel, 24 de Abril de 2018

MUNICIPIO DE GUAIRA
CNPJ: 77.857.183/0001-90
LUIS CARLOS LIMA
DIRETOR DE OBRAS
DECRETO Nº 40/2018
CPF: 018.065.629-52



Luis Carlos Lima
Diretor da Diretoria de Obras
Decreto Nº 040/2018





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RAPHAEL ADEMAR KUHN
Carteira Profissional: PR-152934/D
Acervo Técnico Nº.: **2011/2018**
Selos de autenticidade: **A 056545**

RNP Nº: 1715290518
Protocolo Nº.: **2018/00115066**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: 2011/2018

Selos de autenticidade: A 056545

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: 2018/00115066

ART Nº.....: 20181227669 0..... Registrada: 19/03/2018.....
 ART Substituída.....: 20181118312
 Empresa Executora...: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME.....
 Contratante(s).....: LRP CONSTRUTORA DE INCORPORADORA EIRELI - ME -
 CNPJ/CPF: 21.450.707/0001-70.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 300,00 KVA..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: LOTE Nº 52-Z DA GLEBA Nº9, IMÓVEL ANDRADA, S/N L.
 52-Z.....
 Município/Estado...: CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR.....
 Data de Início.....: 28/10/2016..... Data de Conclusão: 13/03/2018.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO
 DE REDE A.T E B.T EXTENSÃO DE REDE COMPACTA A.T CABO
 3X70MM-XLPE-34KV COM APROXIMADAMENTE 1291M. EXTENSÃO
 DE REDE ISOLADA B.T CABO 3X70(70)MM-Q COM
 APROXIMADAMENTE 1900M. INSTALAÇÃO DE 04
 TRANSFORMADORES COM POTENCIA TRIFÁSICA 75KVA CADA
 TENSÃO PRIMARIA 34KV TENSÃO SECUNDARIA 220/127V PARA
 ATENDER 186 LOTES RESIDENCIAIS. INSTALAÇÃO DE 57
 CONJUNTOS DE LUMINARIAS LML-70W-VSO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**RAPHAEL ADEMAR KUHN**

Carteira Profissional: PR-152934/D

Acervo Técnico Nº.: **2011/2018**Selos de autenticidade: **A 056545** ✓

RNP Nº.: 1715290518

Protocolo Nº.: **2018/00115066**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00115066.

Emitida via Internet em 25/07/2018 08:30:47 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrito sob CNPJ 17.379.750/0001-19, inscrição junto ao **CREA 54628**, situada a Rua São Gabriel, 839, Jardim Alvorada no Município de Cascavel – PR, em conjunto com seu responsável técnico **Engenheiro Eletricista RAPHAEL ADEMAR KUHN** portador da carteira do **CREA-PR 152934/D**, executaram as respectivas atividades e serviços conforme descrição abaixo:

Nome do Contratante: LRP CONSTRUTORA DE INCORPORADORA EIRELI – ME

Serviço Contratado: Projeto e Execução

Natureza: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA URBANA

Finalidade da Obra/Serviço: EXECUÇÃO DE OBRA PARA ATENDER LOTEAMENTO RESIDENCIAL, SENDO EXTENSÃO DE 1291 M DE REDE COMPACTA AT COM CABO 3X70MM XLPE- 9 MM, 34,5KV, EXTENSÃO DE 1900 M DE REDE B.T ISOLADA COM CABO 3X70(70)Q. INSTALAÇÃO DE 04 TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE 75 KVA, E INSTALAÇÃO DE 57 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, UTILIZANDO LUMINARIAS LM1 70W – VSO.

Local da Obra/Serviço: LOTE N° 52-Z DA GLEBA N° 09, IMÓVEL ANDRADA, S/N, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, CEP: 85.790-000

Período: 28/10/2016 À 13/03/2018

ART: 20181118312

Tendo um desempenho a contento, cumprindo rigorosamente todos os termos do contrato firmado e não existindo fatos que desabonem sua idoneidade ou capacidade técnica.

Cascavel, 13 de Março de 2018



Patricia f. Bene A.
 LRP CONSTRUTORA DE INCORPORADORA EIRELI – ME
 CNPJ: 21.450.707/0001-70
 PATRICIA FRANCIELE BENATTI
 CPF: 043.555.539-14



Linha Povo Unido, Lote 52-Z, Bairro/Distrito: Alto Alegre, Capitão Leônidas Marques

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
 Dou fé.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ANEXO - 03

À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de preços nº 002/2019.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro
Raphael Ademar Kuhn	Engenheiro Eletricista	Crea PR nº 152934/D	31/03/2016

Cascavel, 01 de março de 2019.

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
CNPJ: 17.379.750/0001-19
Rep. Legal: Adriano Aparecido de Moraes
CPF: 004.031.289-51
RG: 6.541.414-7 SSP/PR


Raphael Ademar Kuhn
Responsavel Tecnico – Engenheiro Eletricista
CPF: 062.422.829-09
RG : 8.999.738-0 SSP/PR
Crea nº PR-152934/D

Raphael A. Kuhn
Engº Eletricista
CREA PR 152934/D

GIGA LUZ INSTALAÇÕES
ELETRICAS EIRELI - EPP
Rua São Gabriel, 829, Brasília

CNPJ 17.379.750/0001-19
INS. ESTADUAL: 9062031546
CEP 85.815-170 – Cascavel – PR

17.379.750/0001-19
GIGA LUZ INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS EIRELI
Rua: São Gabriel, 829 Sala 01
Brasília - CEP 85.815-170
CASCABEL - PARANÁ

Fone: (45) 3039 6655
(45) 9 9107 8531
gigaluz@outlook.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado RAPHAEL ADEMAR KUHN, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.999.738-0 PR e do CPF nº 062.422.829-09 e registrado no CREA-PR sob nº PR-152934/D, com endereço na Rua Paranaguá, 1955, São Cristóvão, na cidade de Cascavel-Pr, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa GIGA LUZ – INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.379.750/0001-19, com endereço na Rua São Gabriel, 829, Jd. Alvorada, na cidade de Cascavel-Pr, neste ato representado pelo SR. ADRIANO APARECIDO DE MORAES, inscrito no CPF n. 004.031.289-51, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Elétrica, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Elétrica pelo **CONTRATADO** junto a empresa contratante.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 03 (três) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de dois salários mínimos vigentes, pela carga horária diária de 02 horas, de segunda a sexta-feira, cujo pagamento será realizado a partir do início deste Instrumento.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular marks around them.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 3 (três) anos. ✓

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços. B

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa nele estabelecida, constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo que não se extingue.




8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.


CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Cascavel, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cascavel, 23 de Junho de 2017.


 GIGA LUZ INST. ELETRICAS LTDA
 CNPJ: 17.379.750/0001-19
 ADRIANO APARECIDO DE MORAES
 CPF: 004.031.289-51


 RAPHAEL ADEMAR KUHN
 CPF: 062.422.829-09


 TESTEMUNHA


 TESTEMUNHA



A presente é autenticada
 do documento apresentado
 Dou fé.
TABELIONATO DE NOTAS
 Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
 Tabelionato de Notas
 para
 Cópia
 FQA63874

Selo de autenticidade utilizado
 nesta data.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **6295/2019**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-152934/D

Registro Nacional : 1715290518

Registrado(a) desde : 31/03/2016

Filiação : ADEMAR KUHN

MARIA MARLENE LOUREIRO DA FONTOURA

Data de Nascimento : 06/10/1988

Carteira de Identidade : 8.999.738-0

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 06242282909

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/01/2016

Diplomação : 21/01/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

50416 - TELVOIP - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Desde: 02/05/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

54628 - GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Desde: 30/06/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 21066/2019.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6296/2019

Validade: 01/04/2019

Razão Social: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

CNPJ: 17379750000119

Num. Registro: 54628

Registrada desde : 08/03/2013

Capital Social: R\$ 165.000,00

Endereço: RUA SAO GABRIEL, 829 SALA 01 JARDIM ALVORADA

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85816020

Objetivo Social:

Comercio varejista de artigos de iluminação, artigos de alta e baixa tensão; Montagem e instalação e de sistemas de iluminação e redes elétricas de alta e baixa tensão e Serviços de engenharia civil e elétrica.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:

Endereço: RUA SAO GABRIEL, 829 SALA

Bairro: BRASILIA

Cidade: CASCAVEL-PR CEP: 85815170

Situação: Regular

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAPHAEL ADEMAR KUHN

Carteira: PR-152934/D Data de Expedição: 31/03/2016

Desde: 30/06/2016 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Quadro(s) Técnico(s):

1 - VALDECIR CAVAGNOLLI

Carteira: PR-88078/D Data de Expedição: 24/11/2006

Desde: 01/05/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL